

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 091-2023.
Edital de Chamamento Público 004-2023.
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO- PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MARIA LUIZA SFACIN KRUMMENAUER LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.747.823/0001-95, com endereço comercial na Rua Sete de Setembro, 885, sala A, nesta cidade, neste ato representada por Maria Luiza Sfacin Krummenauer, brasileira, médica, inscrita no CREMERS sob nº 42.610 e no CPF sob nº 009.690.760-61, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente ADITIVO nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.
IBIRUBÁ, em 09 de julho de 2024.



**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
CONTRATANTE.**



**MARIA LUIZA SFACIN KRUMMENAUER LTDA,
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS

Tatiana S.T. Moraes

Gabriel